

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 9950/2021

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Estarreja.

A Câmara Municipal de Estarreja apresentou, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município, aprovada e publicada pela Portaria n.º 84/2014, de 11 de abril, alterada pelo Aviso n.º 1268/2020, de 24 de janeiro, com a Declaração de Retificação n.º 337/2020, de 20 de abril.

A presente proposta de alteração da REN insere-se no âmbito da ampliação da empresa Avisabor — Indústria Agroalimentar, S. A., sita no lugar de Monte de Cima, freguesia de Pardilhó, no concelho de Estarreja, enquadrada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º-A do RJREN.

Esta alteração obteve parecer favorável condicionado da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., nos termos previstos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 16.º-A do Regime Jurídico da REN.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 12.º e n.º 6 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

1 — É aprovada a segunda alteração (primeira alteração simplificada) da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Estarreja, com as áreas a excluir E44 e E45 identificadas na Carta da REN e no Quadro anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município de Estarreja, republicando a versão aprovada.

3 — A referida carta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de outubro de 2021. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*.

QUADRO ANEXO

2.ª Alteração (1.ª Alteração Simplificada) da Reserva Ecológica Nacional do município de Estarreja, no âmbito da ampliação das instalações da Avisabor — Indústria Agroalimentar, SA, freguesia de Pardilhó

N.º de ordem	Superfície (hectares)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E44	0,0213	Áreas de Máxima Infiltração	Indústria Agroalimentar — Reservatório de água.	Cumprimento da deliberação n.º 324/2020, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 27 de 23/12/2020. Visa o apoio ao aumento da produção e uso no reforço da prevenção de segurança contra incêndios.
E45	0,0427	Áreas de Máxima Infiltração	Indústria Agroalimentar — Proteção da zona de descarga de aves vivas.	Cumprimento da deliberação n.º 324/2020, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 27 de 23/12/2020. Visa o apoio ao bem-estar animal através da ampliação do “cais-Vivo”, contíguo ao centro de abate — instalação para a entrada, permanência e descarga de veículos com aves vivas.



**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

61723 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_61723_1.jpg

614622763